



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0022/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que seja melhorado o valor do vale alimentação, passando o mesmo de 500 reais para 700 reais; além de equipará-lo – passando todos os funcionários públicos municipais a receber a mesma importância a tal título, ou seja, 700 reais –, tudo em obediência ao princípio Constitucional da isonomia que rege a administração.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que seja melhorado o valor do vale alimentação, passando o mesmo de 500 reais para 700 reais; além de equipará-lo – passando todos os funcionários públicos municipais a receber a mesma importância a tal título, ou seja, 700 reais –, tudo em obediência ao princípio Constitucional da isonomia que rege a administração.

JUSTIFICATIVA:

Já faz algum tempo que os servidores municipais não têm um reajuste no auxílio-alimentação, sendo que o preço dos alimentos se reajusta, ou seja, aumentam praticamente todos os dias, e nada mais justo fazer a correção, aumentando o valor do vale e igualando para todos o valor do mesmo, evitando futuras reclamações trabalhistas ajuizadas contra o município, gerando assim prejuízos ao erário.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de fevereiro de 2018.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Fiscal - PROS - autora

Lida na Sessão de 19/02/2018

Despacho em 19/02/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente